

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário procedeu a leitura da Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2026, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir o Secretário fez a leitura da justificativa de não comparecimento da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira na reunião realizada aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir fez a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei nº 001/2026 este que “Cria o Programa Municipal de Combate ao Câncer no Município de Bias Fortes e estabelece diretrizes para sua implementação, mediante a otimização de recursos existentes e parcerias, sem geração de despesas adicionais ou aumento do quadro de pessoal para o Poder Executivo Municipal”, de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira. Dando continuidade o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia". Na sequência o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 001/2026, em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 007/2026, que “Requer, após ouvido o plenário, que seja dispensado o interstício, para votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 001/2026. Em ato contínuo o Senhor presidente colocou o referido Projeto em 2ª (segunda) discussão e submetido em 2ª (segunda) votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 002, de 13 de fevereiro de 2026, este que “Altera o art. 2º da Lei nº 1.035/2024 que “Autoriza a redução da jornada de trabalho para os servidores públicos municipais que sejam pais de crianças com Transtorno Espectro Autista (TEA) ou que sejam seus responsáveis legais e dá outras providências”, após a leitura o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de Parecer. A seguir o Secretário procedeu a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2026, que “Dispõe sobre a aprovação de contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes do Exercício de 2021 e dá outras providências”. Na sequência o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única, através de



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

escrutínio secreto do Projeto de Resolução nº 001/2026. O Senhor Presidente convidou os Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida e Graziela Marcia de Oliveira para atuarem como escrutinadores. Os escrutinadores conferiram a regularidade das cédulas e da urna de votação, não sendo encontrada qualquer anormalidade. Diante disto, o Senhor Presidente convidou os Vereadores para se dirigirem até a urna de votação para que pudessem votar em relação ao Projeto de Resolução nº 001/2026. Após a conferência das cédulas pelos escrutinadores, obteve-se o seguinte resultado numérico: O Projeto de Resolução nº 001/2026, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Diante deste quórum de votação ficou mantido o Parecer Prévio nº 1.120.290 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Aprovadas as Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Executivo Municipal de Bias Fortes. Dando continuidade o Senhor Presidente apresentou o plenário o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente as contas do município - Exercício 2024, encaminhando o mesmo para Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Logo após o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos: nº 04/2026, que “Requer ao Executivo Municipal: que tome as devidas providências para que a fonoaudióloga cumpra com seu horário para o qual foi contratada”. Em seguida o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 005/2026, que “Requer ao Executivo Municipal: que encaminhe ao Legislativo cópia do seguro do veículo objeto do acidente rodoviário que contou com vítimas”. Logo após o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 006/2026, que “Requer ao Executivo Municipal: que informe ao Legislativo Municipal qual o critério utilizado no CRAS para conceder cesta básica a uma pessoa que mora sozinha, de dois em dois meses e a justificativa e, na oportunidade, já vem requerer o fornecimento mensalmente”. Requerimentos de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, que após leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 015/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Solicita a construção de **02 (dois) quebra-molas** na chegada do **Bairro Santa Terezinha**, no sentido **Juiz de Fora**, nas proximidades das residências do Sr. Walter e Sr. Carlos Luís de Souza conhecido por “Casinha”; Indicação nº 016/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Solicita encascalhamento da estrada que dá acesso ao povoado de Cravos, passando pela Comunidade de Contendas até a propriedade do Sr. Zé Tião”; Indicação nº 017/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Solicita iluminação e calçamento do desvio que passa atrás da Capela Mortuária, e dá acesso à Rua Padre Sergio Moreira”; Indicação nº 018/2026, que “Indica ao chefe do Executivo Municipal Manutenção da estrada próximo à entrada da propriedade do Sr. Elcinho, filho do Tônico, após a entrada da propriedade do Sr. Rogério”. Indicações de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto, que após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade. Indicação

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

nº 019/2026, que “Indica ao chefe do Executivo Municipal Reitera ao Executivo Municipal Indicação nº 033/2025 que requer Que providencie serviço de calçamento na comunidade denominada São Geraldo, conhecida como “Contendas””; Indicação nº 020/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Reitera ao Executivo Municipal Indicação nº 045/2025 que requer que providencie serviço de calçamento, iluminação pública e manutenção na rede de esgoto no Povoado das Pitas”; Indicação nº 021/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Reitera ao Executivo Municipal Indicação nº 084/2025 que requer ampliação e construção de uma cobertura na área externa da Capela Mortuária do município, bem como instalação de um portão adequado com maior segurança e proporcionado um melhor acesso a referida capela”. Indicações de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto, que após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade. Indicação nº 022/2026, que “Indica ao Executivo Municipal 1- Entrar em contato com a empresa responsável para os devidos reparos na rede elétrica, da rua principal da Comunidade de Teixeiras, que está danificada. 2- Poda de uma árvore que está caindo sobre a rede elétrica. 3- Limpeza das ruas da Comunidade, pois a população é que tem procedido com a limpeza”; Indicação nº 023/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que proceda com a contratação de um engenheiro agrônomo, para o atendimento ao agronegócio, produtores rurais e agricultores de nosso município”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, que após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade. Indicação nº 024/2026, que “Indica ao Executivo Municipal que faça análise quanto a possibilidade da realização de cabeamento de rede de Internet móvel para a comunidade de Santa Fé, para normalidade e melhorias das formas de acesso a informações e comunicação de modo geral”; Indicação nº 025/2026, que “Indica ao Executivo Municipal que, atualize o valor do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal no exercício de 2026, sendo que o piso nacional foi atualizado para **R\$ 5.130,63 (Cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) com aumento de 5,4%**, para Professores com jornada de 40 horas semanais, na forma prevista na MEDIDA PROVISÓRIA 1334 assinada em 21 de janeiro de 2026, podendo ser paga retroativo a 1º de janeiro de 2026”; Indicação nº 026/2026, que “Indica ao Executivo Municipal que, realize a complementação dos reparos emergências na estrada da Comunidade dos Teixeiras, no trecho que dá acesso à cidade vizinha de Pedro Teixeira- MG, com olhar mais atento aos morros”; Indicação nº 027/2026, que “Indica ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de uma parceria com o Estado para que o município possa, através dos meios legais, fornecer UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE BIAS FORTES “E.E. Cisipho Campos”; Indicação nº 028/2026, que “Indica ao Executivo Municipal que, realize os reparos emergências na estrada que dá acesso a propriedade do SR. Sebastião Maurício na Comunidade dos Teixeiras, trazendo mais segurança no acesso sua

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

residência”; Indicação n° 029/2026, que “Indica ao Executivo Municipal que, realize coleta de lixo na Comunidade de Teixeira, incluindo a região próxima a divisa do Município com a Cidade de Juiz de Fora, tendo como referência a ponte de cimento, perto da propriedade do SR. Adelson”. Indicações de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza, que após explanação e justificativa do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade. Por motivo de força maior, o Sr. Presidente suspendeu a presente sessão agradecendo a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos desta. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 20 (vinte) de fevereiro de 2026.

